

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 031/2020

A CIR Carbonífera, com base nas suas competências e no uso de suas atribuições,e,

Considerando a reunião Ordinária realizada em 03/08/2020, de maneira virtual, quando foi discutido o assunto trazido pela representante da Câmara técnica de gestão estadual, que as clínicas prestadoras de serviços de TRS estão solicitando pagamento de complementação para continuar realizando a diálise nos pacientes, alegando não ser mais possível continuar com o valor SUS;

Considerando o município de Criciúma, que é gestão plena de saúde e é sede das três clínicas que prestam serviço de diálise para os pacientes da Região Carbonífera, solicita manifestação dos municípios quanto ao pagamento do complemento financeiro;

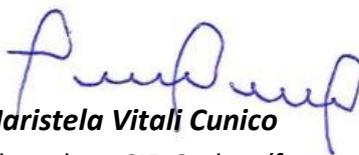
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar posição em não pagar o complemento de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por sessão de diálise de cada paciente, para as clínicas prestadoras de TRS; que continue sendo pago o valor SUS conforme a tabela.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de agosto de 2020.



Maristela Vitali Cunico
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza